



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00345, de 06 de janeiro de 2020

DECRETO Nº 00345/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.028, de 19 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				80.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				80.000,00
TOTAL DE RECURSOS				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 06 de janeiro de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

GILVAN PINHEIRO DE
FARIA:76098036691

Assinado de forma digital por
GILVAN PINHEIRO DE
FARIA:76098036691
Dados: 2020.03.03 12:44:50 -03'00'